

Instrução normativa nº 01/2023

Prorroga a vigência da Portaria nº 148/2021, emitida pela Reitoria em 16 de dezembro de 2021, que nomeia a Comissão de Prevenção de Acidentes – CIPA Gestão 2021/2022, pelo período máximo de 90 dias e anula o resultado da eleição ocorrida em 20 de dezembro de 2022.

Considerando, a lisura do processo eleitoral, obedecendo todos critérios preconizados na Norma regulamentadora nº 5 – NR5;

Considerando as reclamações recebidas de colaboradores informando que não havia se atingido o percentual necessário para encerramento do pleito;

Considerando que foi realizada diligência junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, onde ficou constada que na data da eleição a Instituição constava com 444 colaboradores ativos e 34 colaboradores afastados, totalizando 480 colaboradores;

Considerando, que tivemos 238 votos validos, onde o pleito foi realizado de forma online e devidamente auditado;

Considerando, a necessidade de atingirmos durante a eleição mais de 50% dos colaboradores votantes;

Considerando, a necessidade de ampla e irrestrita participação dos colaboradores;

Considerando, que há necessidade de aguardarmos o início do semestre letivo e o retorno dos colaboradores as suas atividades laborais para que possamos alcançar o percentual necessário de votantes;

O Presidente da Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 148/2021, emitida pela Reitoria em 16 de dezembro de 2021, que nomeia a Comissão de Prevenção de Acidentes – CIPA Gestão 2021/2022, pelo período máximo de 90 dias ou até o encerramento do processo eleitoral.

Art. 2º Reabrir o processo Eleitoral, conforme Edital nº 001/2022, garantindo aos inscritos sua participação.

Art. 3º O período de inscrição acontecerá de 24/01/2023 à 03/02/2023.

Art. 4º O período de campanha acontecerá 06/02/2023 à 17/02/2023.



Art. 5º A eleição acontecerá de 22/02/2023 à 24/02/2023.

Art. 6º Esta Instrução normativa entra em vigor a partir da presente data.

Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2023



Claudio Piccoli

Presidente da Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A